

Trancoso, 19 de May de 2004

UNIVERSIDADE DE ÉVORA	
Arquivo FCS	01.283

Querido,

quando ontem passei os olhos e o tacto pela sua lista de poemas, levei mais de vez em dois dos que mais me orgulham - os seus. E notei a dedicação tão querida que fez no 1º volume. E notei a falta de sua assinatura no 2º.

Pensei pedir-lhe uma pequena visita à sua casa, mas sei que não goste de a fazer sem gentia à sua volta. Por isso lhe envio o meu volume do segundo livro de sua poética, bela, inovadora e maravilhosa obra poética. Para lhe solicitar - porque - o devolva - um autógrafo. Como aqueles que gostam muito, aqueles que admitem, assim sou eu perante a sua obra poética e poética. Prosta - a o seu talento, à sua arte e leve-lhe a assinatura no seu copy.

Com carinho e muito amizade

Jm M W

Ps: Obrigado, desde já, pelo envio do livro.

Apartado 562

4764-901 V. N. Famalicão
Portugal

tel 252371724 fax 252375164
e-mail geral@doimpensável.pt

fatge Rui Sá

01.283

do **impensável**

PROJECTO DE ATITUDES CULTURAIS, LDA

moshi Ahu Gm Lucif

edições
quasi

Jorge Reis-Sá

reis-sa@doimpensavel.pt
www.jorgereis-sa.com

UNIVERSIDADE DE EVORA	
Arquivo	FC2

01.253.01

Do Impensável,
Projecto de Atitudes Culturais, Lda
Apartado 562
4764-901 Vila Nova de Famalicão
Portugal

tel. + 351. 252 371 724
fax. + 351. 252 375 164
www.doimpensavel.pt/quasi



Posfácio de
Luís Adriano Carlos

Jorge Reis-Sá

Livro de Estimação

MESTRE

Reformam-se que o II
está completamente esgotado.

Só temos este

Envio-lhe mais dois de cada
um dos outros ...

Assm

UNIVERSIDADE DE EVORA	
Arquivo	IES 01.283.01

[Signature]



DATA / DATE	GUIA DE TRANSPORTE / SHIPMENT
LOCAL DE CARGA / ORIGIN:	
LOCAL DE DESCARGA / DESTINATION:	

EXPEDIDOR / SHIPPER

DESTINATÁRIO / CONSIGNEE

CONT. Nº / VAT Nº

QUANTIDADE / COLIS	PESO BRUTO / KG	VOLUME / VOLUME	KG-VOLUME / KG-VOLUME	SUA REFERÊNCIA / YOUR REFERENCE
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------------	---------------------------------

CLIENTE

NULO

Assinatura Destinatário / Accepted:

A ACEITAÇÃO DA MERCADORIA COM DESPESAS DE TRANSPORTE A PAGAR NO DESTINATÁRIO OBRIGA AO PAGAMENTO DOS SEUS CUSTOS.

Condições gerais no verso



DHL EXPRESS PORTUGAL LDA
Rua do Barreiro, 300
04470 - MOREIRA DA MAIA Tel.707505606
Cont. Nº. 5 00731993
Mat.C.R.C.Maia nº 57701-Cap.Social: 3.086.328,03E
Processado por computador

DATA / DATE	GUIA DE TRANSPORTE / SHIPMENT
31-07-2008	7452604410
LOCAL DE CARGA / ORIGIN:	74 PORTO
LOCAL DE DESCARGA / DESTINATION:	71 LISBOA

EXPEDIDOR / SHIPPER

DO IMPENSAVEL PROJ E ATITUDES 252371724 1007

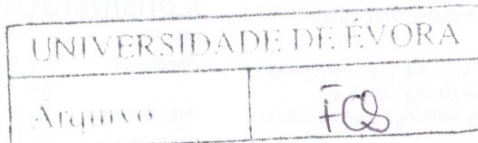
DESTINATÁRIO / CONSIGNEE

MESTRE ARTUR DO CRUZEIRO SEIXAS
RESID.IDOSOS-AV.CONDES DE BARCELONA 1111
72765-ESTORIL
CONT. Nº / VAT Nº

QUANTIDADE / COLIS	PESO BRUTO / KG	VOLUME / VOLUME	KG-VOLUME / KG-VOLUME	SUA REFERÊNCIA / YOUR REFERENCE
1	5			

* Transporte pagos *

U.205



Artur Seixas

A ACEITAÇÃO DA MERCADORIA COM DESPESAS DE TRANSPORTE A PAGAR NO DESTINATÁRIO OBRIGA AO PAGAMENTO DOS SEUS CUSTOS.

Condições gerais no verso

AVISO DE ENTREGA (NÃO É COMPROVATIVO DE PAGAMENTO)

Condições gerais

1º Preços

1. As tabelas de preços contêm os preços de transporte de mercadorias, por expedição e local de destino, sendo indivisíveis.
- 1.2. Pelo serviço de gestão de cobrança das mercadorias transportadas com a cláusula "à cobrança" ou contra-reembolso, facturar-se-á 5% da quantia declarada, num mínimo de 3€ e no máximo de 60€, por remessa. (Quantia máxima por envio: 10.000€)
- 1.3. Os preços não incluem o IVA, nem quaisquer outros impostos sobre eles incidentes.
- 1.4. As mercadorias serão integradas, para efeitos de determinação da tarifa aplicável, na tabela de peso/volume/preço anexa, no escalão do limite imediatamente superior ao seu peso. O valor de qualquer fracção será sempre superior ao do seu anterior em Quilogramas. Ex; um volume com o peso de 6 Quilogramas pertence ao escalão de 10 Quilogramas.
- 1.5. A entrega de mercadorias, cujas despesas de transporte devam ser pagas pelo destinatário é feita somente contra a aceitação do seu pagamento.
- 1.6. DHL Express reserva o direito de rectificação de peso e volume conforme características dos envios.

2º Regime de recepção e entrega de mercadorias com características especiais

- 2.1. As mercadorias volumosas serão debitadas em função da relação peso/volume (250Kg/1 m3).
- 2.2. Não se admitem transportes cujes características da mercadoria sejam consideradas de difícil manipulação, assim como mercadoria superior a 2 metros de comprimento ou com peso superior a 500 quilos/unidade (exceptuando as mercadorias paletizadas segundo a norma DIN).
- 2.3. A entrega das mercadorias realizar-se-á no piso térreo do domicílio do destinatário indicado, salvo se o seu peso, volume ou características funcionais do imóvel não permitam que uma só pessoa faça a entrega. Neste caso, a entrega será efectuada se possível, à porta de entrada exterior do imóvel, com recurso aos meios de descarga facilitados pelo destinatário ou, não sendo possível, nas instalações da transportadora.
- 2.4. Não se irá admitir o transporte de mercadorias que, pela sua natureza ou acondicionamento, não se ajustem ao regime de transporte de carga geral. Fica excluído o transporte de volumes e objectos cujo conteúdo seja contrário à lei ou cujo conteúdo esteja sujeito a requerimentos ou disposições adicionais, assumindo unicamente o remetente as responsabilidades que possam advir. Ficam expressamente excluídos: Animais vivos e peles de animais selvagens. Mudanças, móveis, antiguidades e obras de arte. Ouro, jóias, joelharia (excepto bijuteria) e pérolas. Metais ou pedras preciosas, excepto produtos para a indústria. Material radioactivo, explosivos e armas. Mercadorias perigosas segundo normas e quantidade. Documentos financeiros negociáveis (letras, cheques ao portador, etc) e dinheiro em notas e moedas. Plantas ou mercadorias perecíveis.

3º Prazo de entrega

- 3.1. Na falta de indicação escrita em contrário do expedidor e aceite por escrito pelo transportador, as mercadorias transportadas serão entregues no local do destino dentro do prazo que é razoável atribuir a transportadores diligentes, segundo os usos comerciais e atendendo às condições normais de transporte do transportador.
- 3.2. Em caso de mora injustificada ou impossibilidade de efectuar o transporte por causa não imputável à transportadora, caberá a esta última, o dever de avisar o cliente, que terá o direito de rescindir o contrato de transporte mediante o reembolso das despesas já efectuadas pela transportadora.

4º Responsabilidade

- 4.1. A DHL Express ignora o conteúdo e o valor da mercadoria. As mercadorias são transportadas por conta e risco do cliente, não respondendo a transportadora por quaisquer danos, perdas ou deteriorações das mesmas, excepto ocorrendo dolo ou culpa grave que lhe seja imputável.
- 4.2. Não obstante o disposto no número anterior, a tarifa aplicada assegura a responsabilidade contra os riscos de perda ou deterioração das mercadorias, nos seguintes termos:
 - 10€ por Quilograma, no máximo de 1.650€ por envio.
- 4.3. Para o seguro de valores superiores, o cliente deverá segurar a mercadoria "contra todos os riscos" pelo seu valor real. Nos seguintes termos:
 - Declaração expressa do seu conteúdo e valor.
 - Pagamento de um prémio extraordinário de 1% sobre o capital a segurar (Min. 3€)
- 4.4. Os prazos de entrega são Standard, não contractuais e isentam a empresa de responsabilidade directa.

Condições gerais

1º Preços

- 1.1. As tabelas de preços contêm os preços de transporte de mercadorias, por expedição e local de destino, sendo indivisíveis.
- 1.2. Pelo serviço de gestão de cobrança das mercadorias transportadas com a cláusula "à cobrança" ou contra-reembolso, facturar-se-á 5% da quantia declarada, num mínimo de 3€ e no máximo de 60€, por remessa. (Quantia máxima por envio: 10.000€)
- 1.3. Os preços não incluem o IVA, nem quaisquer outros impostos sobre eles incidentes.
- 1.4. As mercadorias serão integradas, para efeitos de determinação da tarifa aplicável, na tabela de peso/volume/preço anexa, no escalão do limite imediatamente superior ao seu peso. O valor de qualquer fracção será sempre superior ao do seu anterior em Quilogramas. Ex; um volume com o peso de 6 Quilogramas pertence ao escalão de 10 Quilogramas.
- 1.5. A entrega de mercadorias, cujas despesas de transporte devam ser pagas pelo destinatário é feita somente contra a aceitação do seu pagamento.
- 1.6. DHL Express reserva o direito de rectificação de peso e volume conforme características dos envios.

2º Regime de recepção e entrega de mercadorias com características especiais

- 2.1. As mercadorias volumosas serão debitadas em função da relação peso/volume (250Kg/1 m3).
- 2.2. Não se admitem transportes cujes características da mercadoria sejam consideradas de difícil manipulação, assim como mercadoria superior a 2 metros de comprimento ou com peso superior a 500 quilos/unidade (exceptuando as mercadorias paletizadas segundo a norma DIN).
- 2.3. A entrega das mercadorias realizar-se-á no piso térreo do domicílio do destinatário indicado, salvo se o seu peso, volume ou características funcionais do imóvel não permitam que uma só pessoa faça a entrega. Neste caso, a entrega será efectuada se possível, à porta de entrada exterior do imóvel, com recurso aos meios de descarga facilitados pelo destinatário ou, não sendo possível, nas instalações da transportadora.
- 2.4. Não se irá admitir o transporte de mercadorias que, pela sua natureza ou acondicionamento, não se ajustem ao regime de transporte de carga geral. Fica excluído o transporte de volumes e objectos cujo conteúdo seja contrário à lei ou cujo conteúdo esteja sujeito a requerimentos ou disposições adicionais, assumindo unicamente o remetente as responsabilidades que possam advir. Ficam expressamente excluídos: Animais vivos e peles de animais selvagens. Mudanças, móveis, antiguidades e obras de arte. Ouro, jóias, joelharia (excepto bijuteria) e pérolas. Metais ou pedras preciosas, excepto produtos para a indústria. Material radioactivo, explosivos e armas. Mercadorias perigosas segundo normas e quantidade. Documentos financeiros negociáveis (letras, cheques ao portador, etc) e dinheiro em notas e moedas. Plantas ou mercadorias perecíveis.

3º Prazo de entrega

- 3.1. Na falta de indicação escrita em contrário do expedidor e aceite por escrito pelo transportador, as mercadorias transportadas serão entregues no local do destino dentro do prazo que é razoável atribuir a transportadores diligentes, segundo os usos comerciais e atendendo às condições normais de transporte do transportador.
- 3.2. Em caso de mora injustificada ou impossibilidade de efectuar o transporte por causa não imputável à transportadora, caberá a esta última, o dever de avisar o cliente, que terá o direito de rescindir o contrato de transporte mediante o reembolso das despesas já efectuadas pela transportadora.

4º Responsabilidade

- 4.1. A DHL Express ignora o conteúdo e o valor da mercadoria. As mercadorias são transportadas por conta e risco do cliente, não respondendo a transportadora por quaisquer danos, perdas ou deteriorações das mesmas, excepto ocorrendo dolo ou culpa grave que lhe seja imputável.
- 4.2. Não obstante o disposto no número anterior, a tarifa aplicada assegura a responsabilidade contra os riscos de perda ou deterioração das mercadorias, nos seguintes termos:
 - 10€ por Quilograma, no máximo de 1.650€ por envio.
- 4.3. Para o seguro de valores superiores, o cliente deverá segurar a mercadoria "contra todos os riscos" pelo seu valor real. Nos seguintes termos:
 - Declaração expressa do seu conteúdo e valor.
 - Pagamento de um prémio extraordinário de 1% sobre o capital a segurar (Min. 3€)
- 4.4. Os prazos de entrega são Standard, não contractuais e isentam a empresa de responsabilidade directa.

5º Reclamações

Quaisquer reclamações deverão ser feitas por escrito, no acto da entrega da mercadoria, por protesto aposto na rubrica "Reservas do destinatário" da respectiva guia de transporte e só poderão ser apreciadas desde que confirmadas, subsequentemente, por escrito, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do referido protesto.

6º Serviço Espanha

- 6.1. À cobrança ou contra-reembolso. O valor deverá ser pago pelo destinatário, através de cheque bancário internacional emitido em nome do expedidor.
- 6.2. Taxa pelo serviço de entrega à cobrança ou contra-reembolso: 5% sobre o valor da importância a cobrar, no mínimo de 12€ e no máximo de 90€, por envio.

Deve-se fazer constar o número de telefone do destinatário.
- 6.3. Responsabilidade: Condições idênticas às estabelecidas para o transporte em Portugal, salvo o que é fixado pelas condições C.M.R.
- 6.4. Reexpedição gratuita em Espanha: 3º dígito Código Postal (zero).
- 6.5. Reexpedição gratuita em Portugal:

Lisboa	1.000 a 1.999
Sintra	2.710
Porto	4.000 a 4.399
Maia	4.470
Coimbra	3.000 a 3.049
Rio de Mouro e Agualva-Cacém	2.635

- 6.6. Considerações específicas do serviço a Andorra, Ceuta, Melilla e Gibraltar

Documentação necessária:

Factura original de compra-venda, mais três cópias. Especificar com exactidão, todos os dados fiscais do remetente, do destinatário e o valor da mercadoria. Tudo isto deve acompanhar o envio.

Tratando-se de uma operação não comercial esta deve fazer-se acompanhar de uma declaração do remetente, explicando o motivo do envio, detalhando o seu conteúdo e declarar tratar-se de um envio não comercial.

Despesas aduaneiras:

Andorra:	18€ por envio
Ceuta:	7,2€ por envio
Melilla:	9,7€ por envio
Gibraltar:	18€ por envio

Deve-se fazer constar o número de telefone do destinatário.

Considerações específicas do serviço Internacional

Os envios internacionais estão submetidos ao regime estabelecido pelos Regulamentos do CMR e nas condições comerciais gerais Europremium.

Dimensões: Min: 15 x 11 x 3,5 cm.
Max: 120 x 100 x 200 cm.

Peso máximo: - Até 50 kg. para volumes não paletizados
- Até 1.000 kg para volumes paletizados ou manipulaveis com báscula (os envios paletizados serão taxados pelo minimo de 100 kg por expedição)

É considerada "mercadoria volumosa", sendo facturada como tal, aquela que não ultrapasse os 250 Kg por m3.

Opções adicionais:

- Nos envios a Portes Devidos o remetente aceita o pagamento dos portes no caso de não serem pagos pelo destinatario. Tabela de aplicação 7€.
- Reembolso: Pelo serviço de gestão de cobrança facturar-se-á 5% da quantia declarada, num mínimo de 15€ e no máximo de 60€ por remessa. Quantia máxima por envio 5.000€.
- Seguro todos os riscos: Prémio de 1% valor declarado. Quantia máxima por envio 50.000€.

5º Reclamações

Quaisquer reclamações deverão ser feitas por escrito, no acto da entrega da mercadoria, por protesto aposto na rubrica "Reservas do destinatário" da respectiva guia de transporte e só poderão ser apreciadas desde que confirmadas, subsequentemente, por escrito, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do referido protesto.

6º Serviço Espanha

- 6.1. À cobrança ou contra-reembolso. O valor deverá ser pago pelo destinatário, através de cheque bancário internacional emitido em nome do expedidor.
- 6.2. Taxa pelo serviço de entrega à cobrança ou contra-reembolso: 5% sobre o valor da importância a cobrar, no mínimo de 12€ e no máximo de 90€, por envio.

Deve-se fazer constar o número de telefone do destinatário.
- 6.3. Responsabilidade: Condições idênticas às estabelecidas para o transporte em Portugal, salvo o que é fixado pelas condições C.M.R.
- 6.4. Reexpedição gratuita em Espanha: 3º dígito Código Postal (zero).
- 6.5. Reexpedição gratuita em Portugal:

Lisboa	1.000 a 1.999
Sintra	2.710
Porto	4.000 a 4.399
Maia	4.470
Coimbra	3.000 a 3.049
Rio de Mouro e Agualva-Cacém	2.635

- 6.6. Considerações específicas do serviço a Andorra, Ceuta, Melilla e Gibraltar

Documentação necessária:

Factura original de compra-venda, mais três cópias. Especificar com exactidão, todos os dados fiscais do remetente, do destinatário e o valor da mercadoria. Tudo isto deve acompanhar o envio.

Tratando-se de uma operação não comercial esta deve fazer-se acompanhar de uma declaração do remetente, explicando o motivo do envio, detalhando o seu conteúdo e declarar tratar-se de um envio não comercial.

Despesas aduaneiras:

Andorra:	18€ por envio
Ceuta:	7,2€ por envio
Melilla:	9,7€ por envio
Gibraltar:	18€ por envio

Deve-se fazer constar o número de telefone do destinatário.

Considerações específicas do serviço Internacional

Os envios internacionais estão submetidos ao regime estabelecido pelos Regulamentos do CMR e nas condições comerciais gerais Europremium.

Dimensões: Min: 15 x 11 x 3,5 cm.
Max: 120 x 100 x 200 cm.

Peso máximo: - Até 50 kg. para volumes não paletizados
- Até 1.000 kg para volumes paletizados ou manipulaveis com báscula (os envios paletizados serão taxados pelo minimo de 100 kg por expedição)

É considerada "mercadoria volumosa", sendo facturada como tal, aquela que não ultrapasse os 250 Kg por m3.

Opções adicionais:

- Nos envios a Portes Devidos o remetente aceita o pagamento dos portes no caso de não serem pagos pelo destinatario. Tabela de aplicação 7€.
- Reembolso: Pelo serviço de gestão de cobrança facturar-se-á 5% da quantia declarada, num mínimo de 15€ e no máximo de 60€ por remessa. Quantia máxima por envio 5.000€.
- Seguro todos os riscos: Prémio de 1% valor declarado. Quantia máxima por envio 50.000€.